



Portaria Inmetro/Dimel nº 0068, de 09 de abril de 2013.
(2º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 160/2012)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para Sistema Distribuído de Medição de Energia Elétrica - SDMEE, aprovado pelas Portarias Inmetro n.ºs 371/2007 e 011/2009,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.010209/2013, com vistas às alterações da Portaria Inmetro/Dimel nº 160, de 30 de agosto de 2012, que aprova o modelo SGP+M E13, de Sistema Distribuído de Medição de Energia Elétrica, classe de exatidão B, marca LANDIS+GYR,

Considerando as necessárias atualizações das informações sobre o modelo SGP+M E13 aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 160, de 30 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º - Autorizar a utilização, de forma opcional, dos novos leiautes das vistas frontais dos concentradores primário e secundário e do plano de selagem do concentrador secundário, no modelo SGP+M E13, conforme definido na presente portaria.

Art. 2º - Substituir os desenhos do item 11 da Portaria Inmetro/Dimel nº 160, de 30 de agosto de 2012, alterada pela Portaria Inmetro/Dimel nº 215, de 04 de dezembro de 2012, pelos respectivos desenhos anexos à presente portaria.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições das Portarias Inmetro/Dimel nº 160, de 30 de agosto de 2012 e Inmetro/Dimel nº 215, de 04 de dezembro de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - **INMETRO**

Continuação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0068, de 09 de abril de 2013.

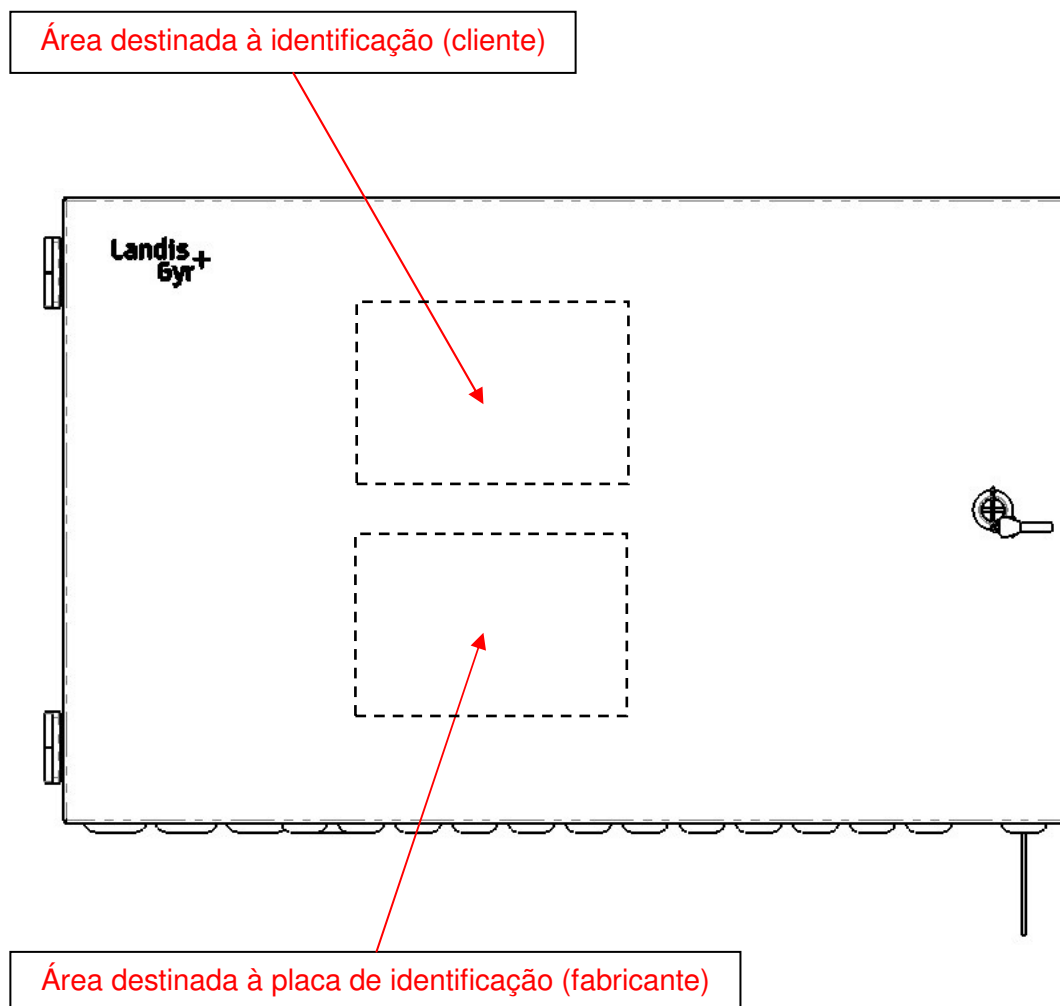
ANEXOS

- ANEXO 02 – Vista frontal do concentrador primário;
- ANEXO 06 – Vista frontal do concentrador secundário;
- ANEXO 10 – Plano de selagem interno do concentrador secundário (Monofásico);
- ANEXO 11 – Plano de selagem interno do concentrador secundário (Bifásico);
- ANEXO 12 – Plano de selagem interno do concentrador secundário (Trifásico).

Dimel/Dgpro
Lcsantiliano
LANDIS+GYR_010209_13



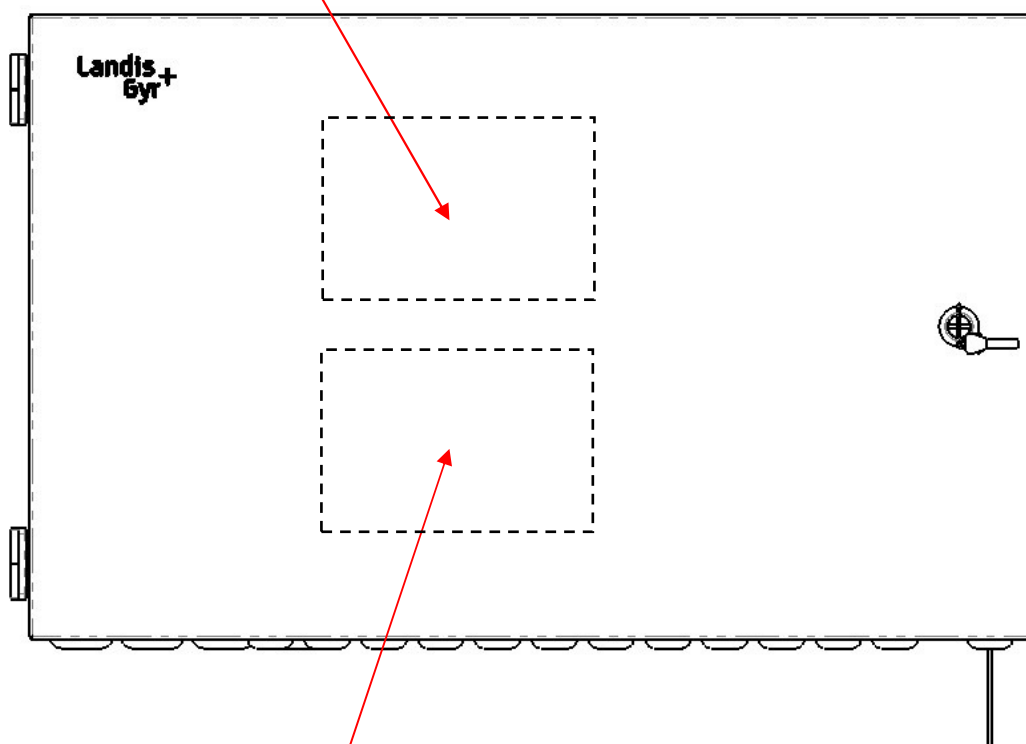
Diretoria de Metrologia Legal - Dimel
Divisão de Gestão de Processos - Dgpro
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças nº 50- Xerém – Duque de Caxias- RJ - CEP: 25250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9163 Fax: (0xx21) 2679-9163 - e-mail: dgpro@inmetro.gov.br



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0068, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

	FABRICANTE: LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	COTAS EM: S/C
	Modelo SGP+M E13	ESCALA: S/E
	VISTA FRONTAL DO CONCENTRADOR PRIMÁRIO	ANEXO: 02

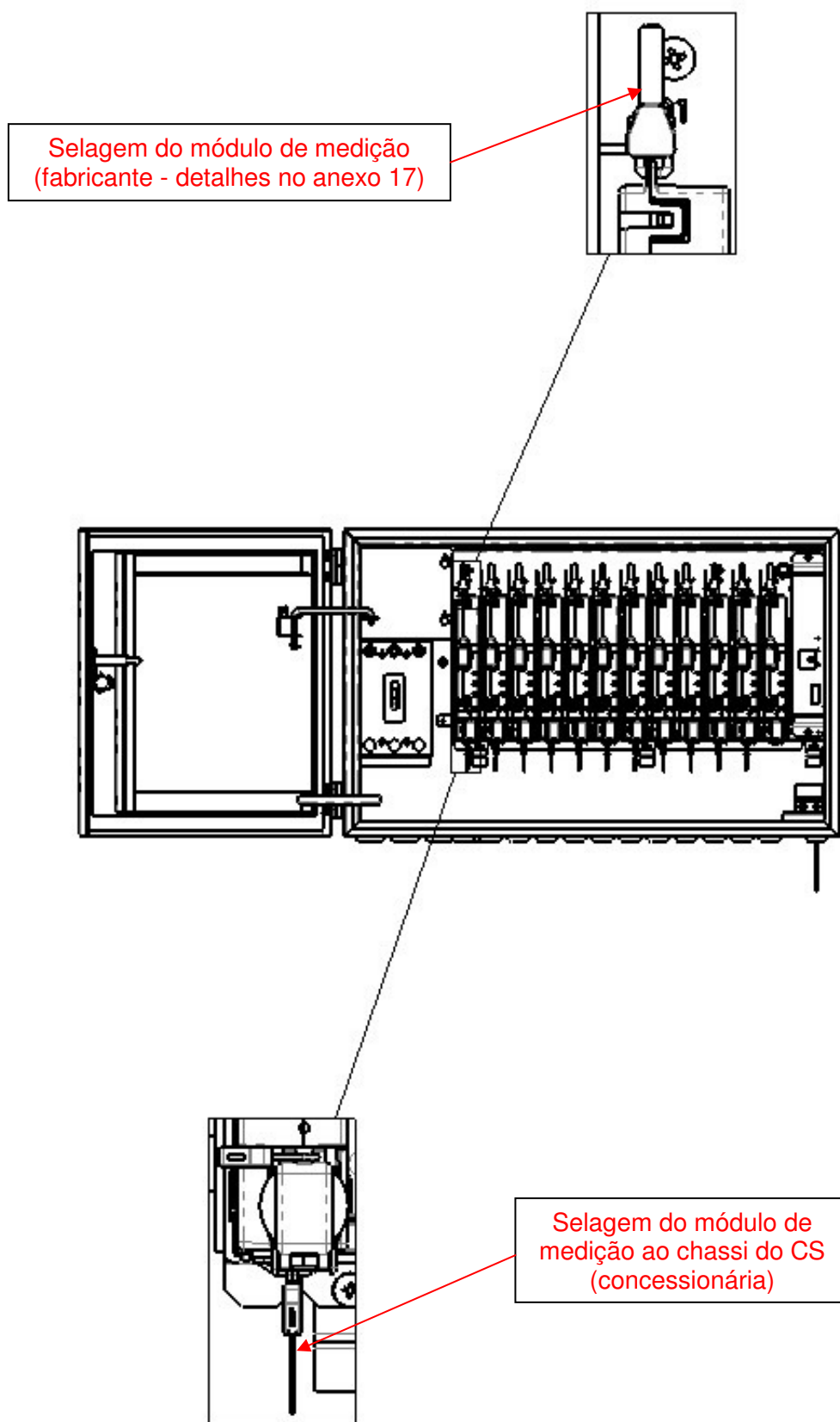
Área destinada à identificação (cliente)



Área destinada à placa de identificação (fabricante)

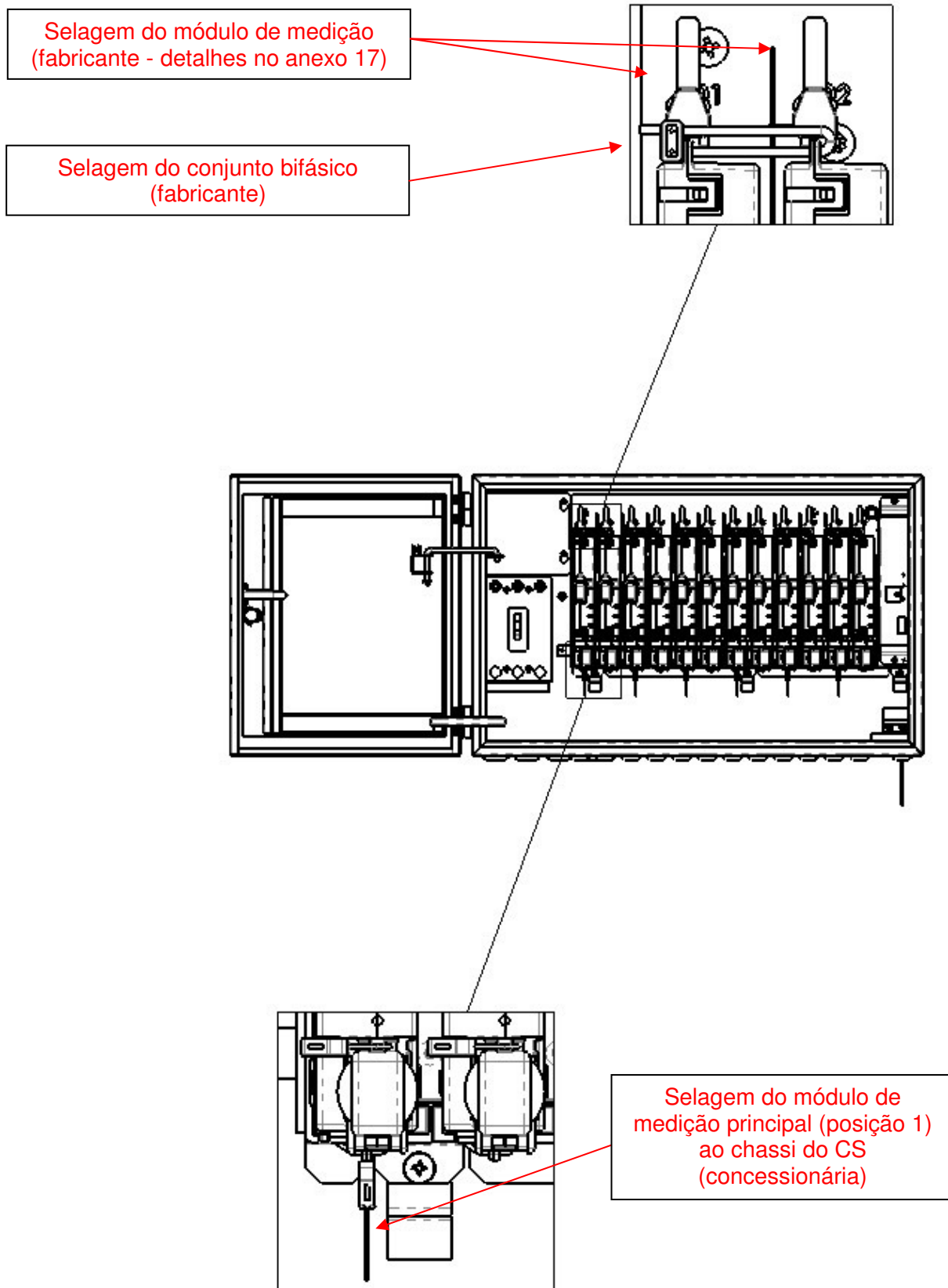
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0068, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	S/C
	Modelo SGP+M E13	ESCALA:
	VISTA FRONTAL	S/E
	DO CONCENTRADOR SECUNDÁRIO	ANEXO:
		06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0068, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

	FABRICANTE: LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	COTAS EM: S/C
	Modelo SGP+M E13	ESCALA: S/E
	PLANO DE SELAGEM INTERNO DO CONCENTRADOR SECUNDÁRIO (MONOFÁSICO)	ANEXO: 10

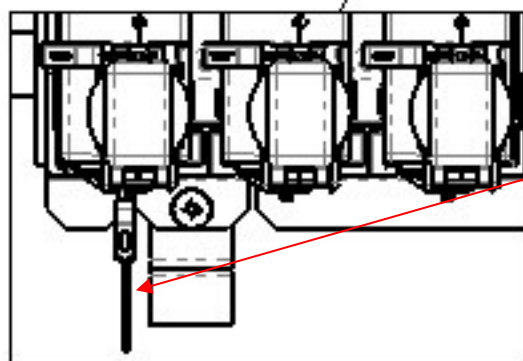
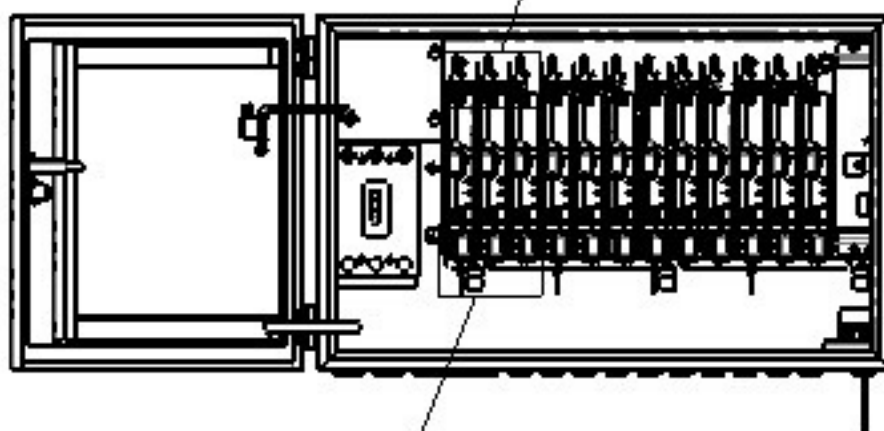
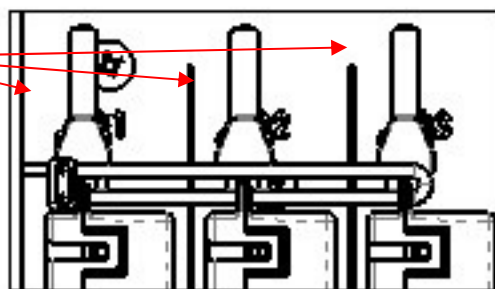


DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0068, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

	FABRICANTE: LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	COTAS EM: S/C
	Modelo SGP+M E13	ESCALA: S/E
	PLANO DE SELAGEM INTERNO DO CONCENTRADOR SECUNDÁRIO (BIFÁSICO)	ANEXO: 11

Selagem do módulo de medição
(fabricante - detalhes no anexo 17)

Selagem do conjunto trifásico
(fabricante)



Selagem do módulo de
medição principal (posição 1)
ao chassi do CS
(concessionária)

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0068, DE 09 DE ABRIL DE 2013.



FABRICANTE:
LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

Modelo SGP+M E13

PLANO DE SELAGEM INTERNO
DO CONCENTRADOR SECUNDÁRIO (TRIFÁSICO)

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
12